



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 57/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO E SÃO PAULO TURISMO S/A - SPTURIS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, com sede no Viaduto Jacareí nº 100, nesta Capital, inscrita no C.N.P.J. sob nº 50.176.288/0001-28, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **JOSÉ AMÉRICO**, e demais Membros da Egrégia Mesa, que firmam o presente instrumento, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e **SÃO PAULO TURISMO S/A - SPTURIS**, com sede na Avenida Olavo Fontoura, nº 1209, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.002.886/0001-60, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, **DOMÉRIO NASSAR DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.618.616 e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.170.228-08, e por sua Diretora de Eventos, **NELIANE CASIMIRO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.031.626-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 114.727.728-14, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, em consonância aos termos do Processo nº 606/2014, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e da Lei Municipal nº 13.278/02, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato nº 57/2013 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/10/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam excluídos do Contrato nº 57/2013 os Anexos I e II e renumerados os Anexos III e IV para I e II.

CLÁUSULA TERCEIRA: O item 1.1.2 da **CLÁUSULA PRIMEIRA** passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.1.2 Considera-se infraestrutura, para fins de realização das atividades previstas no item 1.1, o fornecimento de equipamentos e produtos, pessoal técnico e operacional, contratação artística e eventual locação de áreas, se necessária, e serviços de natureza artística, desde que solicitados pela **CONTRATANTE**, conforme especificado nos Anexos I e II do presente instrumento”.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o item 1.2 da **CLÁUSULA PRIMEIRA** que passa a vigorar com a redação a seguir e acrescido dos subitens 1.2.1 e 1.2.2 e fica excluído o item 1.3:

“1.2 A CONTRATADA, previamente à realização de cada evento, submeterá à aprovação da **CONTRATANTE** o respectivo orçamento”.

1.2.1 No caso de utilização de itens constantes da “Relação de Itens Agregáveis aos Eventos – Sem Contratos Específicos – Anexo II”, a **CONTRATADA** deverá submeter o orçamento à prévia aprovação da **CONTRATANTE**, que poderá se valer de todos os meios para a verificação da compatibilidade do respectivo valor.

1.2.2 A CONTRATADA poderá, em casos extraordinários de exaurimento dos quantitativos dos itens dos contratos específicos firmados com seus fornecedores, referidos na “Relação de Itens Agregáveis aos Eventos – Contratos Específicos – Anexo I deste instrumento, desde que devidamente comprovado e mediante prévia autorização da **CONTRATANTE**, recorrer a contratações extraordinárias, observado o disposto no subitem 1.2.1.”

CLÁUSULA QUINTA: Os itens 2.1, 2.1.1e 2.1.2 da **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato nº 57/2013 passam a vigorar com a seguinte redação:

“2.1 O valor total estimado do presente contrato para prestação dos serviços é de R\$ 989.938,67 (novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), nele incluídos toda infraestrutura, conforme definição constante do item 1.1.2 deste instrumento, taxa de administração e taxa de produção, impostos e tributos, conforme Anexos I e II, que fazem parte integrante deste instrumento. O preço compreende todos os custos necessários à prestação dos serviços, incluindo seguro, despesas trabalhistas e previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, fretes e quaisquer outras despesas necessárias à sua correta execução, de modo que nenhuma outra remuneração seja devida além do preço proposto”.

2.1.1 A CONTRATADA concederá desconto nos itens de infraestrutura, sobre o valor consignado no Anexo I e deste instrumento e nos que venham a ser precificados no Anexo II, desde que obtenha descontos nos contratos firmados com os fornecedores respectivos.

2.1.2 Os valores constantes dos Anexos I e II serão atualizados com fundamento no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante a apresentação pela **CONTRATADA** dos contratos firmados com seus fornecedores, observado o disposto neste instrumento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

CLÁUSULA SEXTA: Fica incluído na **CLÁUSULA TERCEIRA** o item 3.2 com a seguinte redação:

“**3.2** Decorrido 1 (um) ano da vigência do ajuste e na hipótese de prorrogação contratual, o valor total do contrato será atualizado monetariamente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)”.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica acrescido ao item 4.1.8 da **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato nº 57/2013 o subitem 4.1.8.1 com a redação a seguir:

4.1.8.1 encaminhar à **CONTRATANTE** as tabelas consubstanciadas nos Anexo I e II, sempre que houver alteração, seja em razão da inclusão de novos produtos/equipamentos/serviços, seja em razão da celebração de contratos com seus fornecedores.”

CLÁUSULA OITAVA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Termo onerarão a dotação nº 1.1.1.31.3024.2.100.339039.47 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - do orçamento vigente e serão suportadas pela Nota de Empenho nº 815/2014 /2014. Para o exercício de 2015, as despesas correrão por conta de mesma verba, com dotação orçamentária a ser concedida a **CONTRATANTE** no orçamento daquele exercício.

CLÁUSULA NONA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 57/2013 e do Termo de Aditamento subsequente, que não colidam com as disposições deste instrumento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 24 de Outubro de 2014.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO


JOSÉ AMÉRICO
Presidente

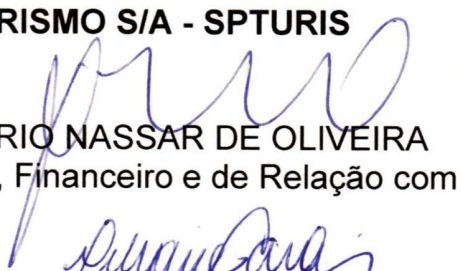
MARTA COSTA
1ª Vice-Presidente

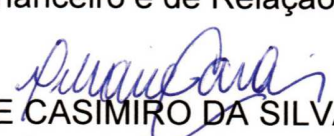

GEORGE HATO
2º Vice-Presidente

CLAUDINHO DE SOUZA
1º Secretário

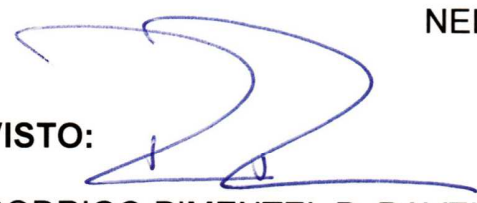

CONTE LOPES
2º Secretário

CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A - SPTURIS


DOMÉRIO NASSAR DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores


NELIANE CASIMIRO DA SILVA
Diretora de Eventos

VISTO:


RODRIGO PIMENTEL P. RAVENA
Secretário Geral Administrativo - CMSP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS AGREGÁVEIS AOS EVENTOS

CONTRATOS ESPECÍFICOS

ITENS	VALOR	DIÁRIA	VENCIMENTO *
AGENTE DE LIMPEZA	R\$ 186,85	12h	19/09/2015
ÁGUA MINERAL – CAIXA	R\$ 14,00	-	04/09/2015
ÁGUA E CAFÉ TIPO A	R\$ 8,16	4h	08/09/2015
ÁGUA E CAFÉ TIPO B	R\$ 6,10	4h	08/09/2015
ÁGUA E CAFÉ TIPO C	R\$ 5,16	4h	08/09/2015
AMBULÂNCIA UTI	R\$ 2.082,96	12h	07/05/2015
BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO	R\$ 94,64	24h	20/09/2015
BANHEIRO QUÍMICO PNE	R\$ 123,27	24h	20/09/2015
BARRICADAS	R\$ 73,20	24h	08/10/2014
BLOCO DE ANOTAÇÃO PERSONALIZADO	R\$ 0,776	-	04/04/2015
BOMBEIRO CIVIL	R\$ 185,22	12h	16/05/2015
CABINE SANITÁRIA VIP	R\$ 632,94	12h	17/09/2015
CAFÉ TIPO A	R\$ 17,76	4h	22/09/2015
CAMIONETA	R\$ 477,24	12h	19/01/2015
CAMISETA BÁSICA	R\$ 10,00	-	31/10/2014
CAMISETA TIPO POLO	R\$ 17,79	-	31/10/2014
CAPTAÇÃO TIPO A	R\$ 1.000,00	12h	07/05/2015
CAPTAÇÃO TIPO B	R\$ 2.500,00	12h	07/05/2015
CAPTAÇÃO TIPO C	R\$	12h	07/05/2015



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

	4.000,00		
CARREGADORES	R\$ 191,50	12h	15/05/2016
CARRO EXECUTIVO	R\$ 386,13	12h	29/01/2015
CARRO PASSEIO	R\$ 269,52	12h	29/01/2015
CARTAZ A3	R\$ 0,336	-	04/04/2015
CARTAZ A4	R\$ 0,441	-	04/04/2015
CATERING TIPO A	R\$ 67,00	2h	29/10/2014
CATERING TIPO B	R\$ 57,00	2h	29/10/2014
CATERING TIPO C	R\$ 47,00	2h	29/10/2014
CAVALETE	R\$ 9,30	24h	10/06/2015
CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	R\$ 34,77	24h	14/06/2015
CONE TIPO 1	R\$ 49,40	24h	10/06/2015
CONE TIPO 2	R\$ 14,87	24h	10/06/2015
COQUETEL TIPO A	R\$ 58,54	2h30m	22/09/2015
COQUETEL TIPO B	R\$ 64,00	2h30m	22/09/2015
DIRETOR DE PALCO	R\$ 1.116,25	12h	16/05/2015
FOLDER TIPO 1	R\$ 0,241	-	04/04/2015
FOLDER TIPO 2	R\$ 0,105	-	04/04/2015
FOLHETO TIPO 1	R\$ 0,031	-	04/04/2015
FOLHETO TIPO 2	R\$ 0,042	-	04/04/2015
GERADOR 120 Kva	R\$ 845,00	12h	19/08/2015
GERADOR 180 Kva	R\$ 1.039,80	12h	27/08/2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GERADOR 450 Kva	R\$ 3.015,25	12h	03/12/2014
GERADOR 80 Kva	R\$ 705,00	12h	27/08/2016
GRADE	R\$ 13,63	24h	15/05/2016
GUIA-INTÉRPRETE	R\$ 413,61	6h	18/08/2015
ILUMINAÇÃO TIPO 2	R\$ 807,97	12h	20/01/2015
ILUMINAÇÃO TIPO 3	R\$ 1.600,00	12h	15/05/2015
ILUMINAÇÃO TIPO 4	R\$ 2.795,41	12h	28/06/2015
ILUMINAÇÃO TIPO 5	R\$ 5.052,94	12h	14/03/2015
INTÉRPRETE DE LIBRAS	R\$ 419,72	8h	18/08/2015
KIT LANCHE A	R\$ 9,71	-	08/05/2015
KIT LANCHE B	R\$ 7,61	-	08/05/2015
KIT LANCHE C	R\$ 5,37	-	08/05/2015
KIT LANCHE E	R\$ 7,75	-	08/05/2015
KIT LANCHE F	R\$ 8,46	-	08/05/2015
KIT LANCHE G	R\$ 6,16	-	08/05/2015
KIT LANCHE H	R\$ 5,10	-	08/05/2015
KIT LANCHE D	R\$ 8,59	-	08/05/2015
KIT MOBILIÁRIO TIPO C	R\$ 1.198,40	24h	30/01/2015
KIT MOBILIÁRIO TIPO D	R\$ 1.818,49	24h	30/01/2015
MESTRE DE CERIMÔNIAS	R\$ 518,81	6h	26/02/2015
MOLDURA METALON	R\$ 6,10	-	14/04/2015
ÔNIBUS LUXO	R\$ 932,94	12h	29/01/2015



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

ÔNIBUS SIMPLES	R\$ 1.070,00	12h	19/09/2015
PALCO GEODÉSICO	R\$ 38.321,92	48h	10/11/2014
PALCO TIPO 2	R\$ 3.477,54	24h	22/08/2015
PALCO TIPO 3	R\$ 4.589,76	24h	13/05/2015
PALCO TIPO 4	R\$ 4.907,52	24h	13/05/2015
PALCO TIPO 5	R\$ 23.221,38	48h	20/01/2015
PALCO TIPO 6	R\$ 142.850,24	60h	13/06/2015
PILOTIS	R\$ 22,39	24h	03/04/2015
PISO TIPO PALLET	R\$ 30,10	60h	26/07/2015
PLACAS DE AÇO INOX ESCOVADO	R\$ 420,00	-	05/02/2015
PLOTAGEM DIGITAL	R\$ 34,71	-	14/04/2015
POSTOS MÉDICOS	R\$ 5.799,00	12h	24/09/2016
PRATICÁVEL PANTOGRÁFICO	R\$ 129,25	24h	21/10/2014
PRATICÁVEL TELESCÓPICO	R\$ 100,40	24h	21/10/2014
PROJEÇÃO TIPO A	R\$ 850,00	12h	07/05/2015
PROJEÇÃO TIPO B	R\$ 1.000,00	12h	07/05/2015
PROJEÇÃO TIPO C	R\$ 1.550,00	12h	07/05/2015
PROJEÇÃO TIPO D	R\$ 845,00	12h	07/05/2015
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PVC	R\$ 0,48	-	30/06/2015
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TYVECK	R\$ 0,15	-	30/06/2015
RÁDIO NEXTEL	R\$ 17,53	24h	30/09/2015
RECEPCIONISTA BILÍNGUE	R\$ 213,89	9h	08/11/2014



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RECEPCIONISTA PADRÃO	R\$ 213,89	9h	08/11/2014
SEGURANÇA	R\$ 292,06	12h	16/06/2015
SOM E ILUMINAÇÃO DE RUA	R\$ 4.051,71	12h	12/03/2015
SOM TIPO 1	R\$ 629,28	6h	13/10/2014
SOM TIPO 2	R\$ 567,11	12h	18/06/2015
SOM TIPO 3	R\$ 579,91	12h	07/10/2015
SOM TIPO 4	R\$ 2.240,00	12h	15/05/2016
SOM TIPO 5	R\$ 3.300,00	12h	15/05/2016
SOM TIPO 6	R\$ 4.702,16	12h	15/05/2015
SOM TIPO 7	R\$ 8.889,43	12h	12/03/2015
TECIDO TENSIONADO DECORATIVO	R\$ 12,64	24h	30/06/2015
TECIDO TENSIONADO PARA FECHAMENTO	R\$ 12,64	24h	30/06/2015
TELA ORTOFÔNICA	R\$ 35,89	-	14/04/2015
TENDA 4 x 4 COM PISO 10 cm	R\$ 973,74	24h	16/11/2014
TENDA 4 x 4 COM PISO 40 cm	R\$ 1.057,88	24h	16/11/2014
TENDA 4x4 SEM PISO	R\$ 432,59	24h	03/01/2015
TENDA 5x5 C/ PISO 10 cm	R\$ 1.028,52	24h	18/09/2015
TENDA 5x5 C/ PISO 40 cm	R\$ 1.305,81	24h	18/09/2015
TENDA 5x5 SEM PISO	R\$ 400,23	24h	18/09/2015
TENDA BOX TRUSS 12x10	R\$ 5.881,25	24h	19/08/2015
TENDA BOX TRUSS 12x5	R\$ 3.325,00	24h	19/08/2015
TENDA BOX TRUSS 5x5	R\$ 1.875,41	24h	21/07/2015



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TENDA GALPÃO	R\$ 31,80	60h	14/10/2014
TENDA 10X10 COM PISO	R\$ 2.495,00	24h	13/11/2014
TENDA 10X10 SEM PISO	R\$ 1.449,90	24h	20/11/2014
TENDA ESTRELA 16m	R\$ 6.000,00	48h	13/02/2015
TENDA ESTRELA 20m	R\$ 8.000,00	48h	13/02/2015
TRELIÇA Q15	R\$ 32,50	24h	21/07/2015
TRELIÇA Q30	R\$ 36,88	24h	21/07/2015
VAN	R\$ 627,99	12h	29/01/2015

* Após o vencimento da vigência do contrato, será feito termo de aditamento ou nova licitação, conforme prevê a Lei 8.666/93.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

ANEXO II - Relação de Itens Agregáveis aos Eventos sem Contratos Específicos

Itens
ADESIVO
AMBIENTAÇÃO E ARRANJOS FLORAIS
APARELHO DE FAX
AR CONDICIONADO
ÁRBITRO DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS
ASSESSORIA DE IMPRENSA
ATRAÇÕES ARTÍSTICAS
AUTOMAÇÃO, CREDENCIAMENTO E DIGITADORES
BANDEIRA
BANNER
BEBEDOUROS COM BOMBONAS DE ÁGUA
BLIMP
BOLSA PARA PARTICIPANTES
BONÉ
BREEZER
BRINDE (CANETAS, PORTA CARTÃO, PESO PARA PAPEL ETC.)
BUFFET
CABINE DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA
CAÇAMBA DE LIXO
CACHÊ ARTÍSTICO
CADEIRA DE RODAS
CADEIRA EXECUTIVA
CADEIRA PLÁSTICA
CAFÉ RECEPTIVO E COFFEE BREAK
CAMINHÃO BAÚ
CANETA PERSONALIZADA
CAPAS DE CHUVA (DESCARTÁVEL)
CARRO DE SOM
CATRACA
CD-R GRAVADO
CENOGRAFIA
CHURRASCO
COMPUTADOR
COMUNICAÇÃO VISUAL (CRIAÇÃO E PRODUÇÃO)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

CONFECCÃO DE BOTONS
CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO
CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM BRAILE
CONFECCÃO DE PIN
CONFECCÃO DE SACOLAS / MOCHILAS
CONSUMO DE ENERGIA/GÁS/SERVIÇOS DE TELECOM
CONTAINER
CONTAINER MOBILIADO
CONTRATAÇÃO DE EQUIPE SISTEMATIZAÇÃO
CONVITE
CRACHÁS COM CORDÃO
CREDENCIAL
CRONÔMETRO
DECORAÇÃO
DECORAÇÃO FLORAL
DIVERSOS (*)
DJ ESPECIALIZADO EM PRÁTICAS ESPORTIVAS
EFEITO ESPECIAL
EQUIPAMENTO DE ESTENOTIPIA
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E FOTOCOPIADORA
EQUIPAMENTO PARA VIDEOCONFERÊNCIA
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS ACESSÍVEIS
ESTACIONAMENTO
ESTANDES
ESTRUTURA EM OCTANORM (ESTANDES)
FAIXAS DE SINALIZAÇÃO
FECHAMENTO EM LYCRA
FLIP CHART
FLOR / ARRANJO FLORAL
FLYERS (FILIPETAS)
FOGOS DE ARTIFÍCIO
FOTO LEMBRANÇA
FOTOCÓPIAS
FOTOGRAFIA
FOTÓGRAFO PROFISSIONAL
FRETAMENTO AÉREO
GUINCHO PLATAFORMA PARA TRANSPORTE DE VEÍCULOS
GUINDASTE
HOSPEDAGEM
ILUMINAÇÃO CÊNICA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

ILUMINAÇÃO DE ESTANDES
IMPRESSORA
INFLÁVEL
INGRESSO
INTERNET
LIXEIRAS E SACOS DE LIXO
LIVRETO
LOCAÇÃO DE APTOS DUPLOS
LOCAÇÃO DE CADEIRAS PARA PLENÁRIA
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ESTANDE / EVENTOS
LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL
LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIAL
LOCAÇÃO DE PONTOS DE TELEFONE, INTERNET VIA CABO E WIRELESS
LOCAÇÃO DE SOM ESPECIAL
LOCAÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAL
LOUSA
MALA-DIRETA (COMPRA CRIAÇÃO E POSTAGEM)
MASTRO
MATERIAL DE ESCRITÓRIO / PAPELARIA
MATERIAL GRÁFICO
MATERIAL IMPRESSO
MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO (PASTA PLÁSTICA)
MEDALHAS
MESA PLÁSTICA
MÓBILE
MOBILIÁRIO
MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA CREDENCIAMENTO
MOVING LIGHT (ILUMINAÇÃO ROBOTIZADA)
PAINÉIS PARA EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA
PAISAGISMO E DECORAÇÃO
PASSAGEM AÉREA
PISO DE LINÓLEO PRETO 10X8
PÓRTA BANNER
PÓRTICO
PRODUÇÃO DE VÍDEO
PRODUÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTANDE
PROGRAMAÇÃO EM BRAILLE
PROJEÇÃO E CAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS ESPECÍFICOS
PROJEÇÃO SOM PARA ESPAÇOS ESPECÍFICOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PÚLPITO EM ACRÍLICO
RADIOVISITAÇÃO
RECEPCIONISTA TRILINGUE
REFEIÇÃO TIPO MARMITEX
REGISTRO FOTOGRÁFICO
SACOLAS PERSONALIZADAS
SALAS DE OCTANORM 3x3
SERVIÇO DE ÁGUA / CAFÉ / PETIT FOUR
SERVIÇO DE ÁGUA EM REFRESQUEIRA
SERVIÇO DE AUTOMOÇÃO
SERVIÇO DE BUFFET
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
SERVIÇO DE INTERNET (CRIAÇÃO PÁG. DE EVENTO, ETC)
SERVIÇO DE MOTOBOY / ENTREGA
SERVIÇO DE RADIOVISITAÇÃO
SERVIÇO DE SECRETARIA
SERVIÇO DE TRANSFER
SERVIÇO GRÁFICO
SHOW PIROTÉCNICO (FOGOS DE ARTIFÍCIO)
TABLADO C/COBERTURA M²
TAPUMES / FECH. COM MADEIRA, CHAPAS DE METAL OU TECIDO
TAXA CET
TAXA CONTRU
TAXA ECAD
TAXA ELETROPAULO
TAXA TELEFÔNICA
TAXI
TÉCNICO DE PPT
TELÃO
TELEFONE
TELEVISÃO / VIDEOCASSETE / DVD
TENDA 3X3
TRADUTOR / INTÉRPRETE
TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA
TRANSPORTE ESPECIAL
TRIO ELÉTRICO
UMBRELONE
VALLET (MANOBRISTA)
VIDEO WALL
WELCOME COFFEE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

* Itens não previstos e considerados imprescindíveis pela Contratante, para a realização do evento.